Os vereadores Luiz Manoel da Silva Escudeiro, Pedro Domingues de Oliveira e Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira, usando de suas atribuições legais, fazem saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, aprovou e o Presidente promulgou a seguinte:

## RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes, tendo por finalidade conhecer em seus pormenores, o funcionamento da Unidade Mista de Saúde do município, uma vez que a população reclama diuturnamente por melhores condições da prestação de serviços médicos.

Artigo 2º - O número de componentes, de acordo com o disposto no artigo 113, § 3º, letra "b" do Regimento Interno, será de três vereadores.

Artigo 3º - O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 dias.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2010.

Luiz Manoel da Silva Escudeiro

Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira

Pedro Domingues de Oliveira

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Há tempo que a população se queixa do atendimento médico prestado na Unidade Mista de Saúde de

nosso município.

A maior queixa tem sido a falta de médicos tanto nos plantões como no dia a dia, o que fez com que a população fique sem saber se será atendida ou não, mesmo tendo marcado consulta para o dia.

Assim, a comissão, através do seu trabalho poderá fazer um diagnóstico da situação e levar ao conhecimento da população o que de fato ocorre com a "saúde" de nosso município.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 03 de maio de 2010.

## Pedro Domingues de Oliveira

Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira